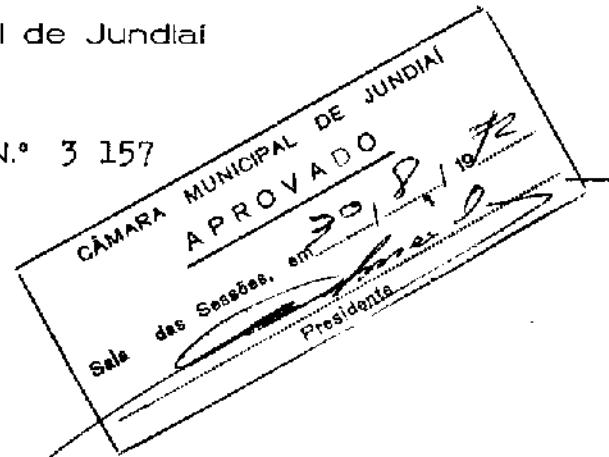




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N.º 3 157

Senhor Presidente



CONSIDERANDO que existe um poste na Rua Leda em Vila Santana onde inexiste foco de luz;

CONSIDERANDO que muitas são as reclamações dos moradores daquela via, a ponto de trazer-nos o número do aludido _ poste - nº P 20206-0-8-1-60-, numa demonstração inequívoca de interesse no que solicitam;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.ª se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Quando poderá o citado poste contar com o foco de luz?

Sala das Sessões, 28/agosto/1 972.

Lázaro de Almeida.

jr/lj.



Prefeitura do Município de Jundiá

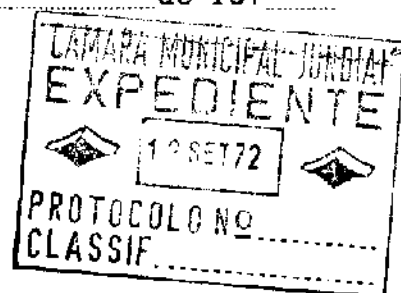
EM 08 de setembro de 1972

REF. N.º GP.L 910/72

PROC. N.º 7965

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

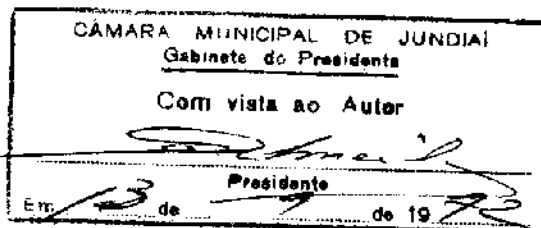
Em resposta ao requerimento nº 3157/72 de autoria de V.Exa., cumpre-nos informar o seguinte:

Dentro das disponibilidades orçamentárias temos procurado dotar de iluminação pública as vias de nossa cidade. Nestas condições, o solicitado pelos moradores da rua Leda fica desde já anotado, a fim de que seja atendido no momento oportuno.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -



À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de JUNDIAÍ

vb